

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR

Nota de Empenho N.º : 2020070100033

Tipo da Nota

Ordinário Global Estimativa

Tipo de Crédito

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

Órgão: 02 - PREFEITURA

Unidade Orçamentária: 0009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 6015 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID -19

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Tipo de Recurso: 2 - Vinculado

Fonte de Recurso: 0401.01.000 - COVID-19

Contra Partida: -

Desdobramento da Despesa: 3.3.3.9.0.39.50.00.00.0000 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

Licitação: Dispensa

Contrato:

Data do Contrato:

Convênio:

Obra:

Saldo na Dotação

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
R\$ 266.994,64	R\$ 10.193,51	R\$ 256.801,13

Número do Processo: 0602-0033

Credor(A): HOSPITAL MEMORIAL ARTHUR RAMOS

Endereço: R HUGO CORREIA PAES

Cidade: MACEIÓ

UF: AL

C.N.P.J.: 01.722.424/0001-22 I.M.:

I.E.: 0


Histórico

REFERENTE A SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES EM FAVOR DE ANTÔNIO VITAL DA SILVA.

Valor do Empenho: R\$ 10.193,51

Autorizo o Empenho da
Despesa supra mencionada

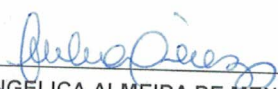
Em: 01/07/2020



PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário Mun. de Saúde

Declaro que a importância supra
foi deduzida do crédito próprio

Em: 01/07/2020



JULIANA ANGELICA ALMEIDA DE MENEZES
Diretora Financeira



É pra fazer. É pra cuidar.

RECIBO DO PROTOCOLO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO PILAR

PRAÇA FLORIANO PEIXOTO, S/N
CENTRO, PILAR - AL
Fone: 8232651628 /

Protocolo municipal referente ao assunto,

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PARA QUITAÇÃO DA DESPESAS REALIZADA EM FAVOR DE - ANTONIO VITAL DA SILVA

Ano: 2020

Nº Protocolo: 0602-0033/2020

Emissão: 02/06/2020

Responsável: ALESSANDRA

Origem: 109 - PROTOCOLO/SMS

Destino: 160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Interessado: 14665 - DIRETORA DE SAÚDE

Situação: Aberto

MEMORANDO 042/2020 – Diretoria em Saúde

Pilar/AL, 02 de junho de 2020.

**Ao Secretário de Saúde de Pilar
PEDRO ANDRE MORAES SANTOS**

Assunto: Internação paciente grave COVID-19.

Senhor Secretário,

Solicito pagamento no valor de R\$10.193,51 para quitação da despesa realizada com um paciente Antônio Vital da Silva, atendido no Hospital Memorial Artur Ramos, que necessitou de internação de emergência, quando se encontrava na unidade aguardando a tomografia a ser realizada na DIRAD.

Esclarecendo melhor, trata-se de paciente Pilarense, residente no Loteamento Edlte França, nº 160, pertencente ao PSF 3, que foi atendido na Central de Triagem para COVID 19 e encaminhado para tomografia por apresentar quadro grave falta de ar. Chegando ao serviço de tomografia, o paciente agravou a taquipneia e dessaturação, não conseguindo realizar o exame por apresentar ortopneia quando se tentou posicionar em decúbito dorsal.

Como não havia disponibilidade de leito regulado, o paciente ficou por 24h em leito particular de UTI, até ser transferido no momento de vaga em unidade pública. Tal procedimento foi vital na preservação da vida, visto que o mesmo recebeu alta, curado após internação concluída no Hospital Universitário.

Desde já, agradeço.


KÁTIA BETINA RIOS SILVEIRA
Diretora em Saúde
SMS/Pilar



Prefeitura do Município do Pilar

DECRETO Nº 03 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Declara situação de Emergência no Município de Pilar em decorrência do reconhecimento de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo COVID-19 (Coronavírus) definida pela Organização Mundial de Saúde, e dá outras providências temporárias de prevenção ao contágio do vírus”.

O **Prefeito do Município de Pilar**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, e

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

Considerando que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

Considerando a necessidade de se estabelecer um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Brasil e, sobretudo, no município do Pilar;

Considerando os termos da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a ampla velocidade do supracitado vírus em gerar pacientes graves, levando os sistemas de saúde a receber uma demanda muito acima de sua capacidade de atendimento adequado;

Considerando os termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 69.501, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de



Prefeitura do Município do Pilar

importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS), e dá outras providências;

***Considerando** os termos do Decreto Estadual n.º 69.502, de 13 de março de 2020, que institui medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (CORONAVÍRUS), no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências;*

***Considerando** a necessidade de manutenção dos serviços municipais de saúde de forma ordeira e organizada;*

***Considerando** a necessária adoção e informação de hábitos de higiene básicos aliada com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são suficientes para a redução significativa do potencial do contágio;*

***Considerando** a Portaria n.º 12/2020, da Controladoria Geral da União – CGU, que reconhece a situação de emergência decorrente da epidemia de COVID-19;*

***Considerando** o Decreto Estadual n.º 69.541, de 19 de março de 2020, que declara a situação de emergência no estado de alagoas e intensifica as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do covid – 19 (coronavírus) no âmbito do estado de alagoas, e dá outras providências.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação atípica caracterizada como Situação de Emergência, em razão da pandemia por Coronavírus (Covid-19) no Brasil, com potencial repercussão para o Município do Pilar, por um período de 90 (noventa) dias, renováveis por igual período, caso a situação de anormalidade persista.

Art. 2º. A Situação de Emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

Art. 3º. Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional, decorrente do COVID-19, poderão ser adotadas as medidas de saúde para resposta à emergência previstas no art. 3º, da Lei n.º 13.979, de 2020, quais sejam:

- I - isolamento;
- II - quarentena;
- III - determinação de realização compulsória de:



Prefeitura do Município do Pilar

- a) exames médicos;
- b) testes laboratoriais;
- c) coleta de amostras clínicas;
- d) vacinação e outras medidas profiláticas;
- e) tratamentos médicos específicos;
- IV - estudo ou investigação epidemiológica;
- V- requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

§ 1º - As medidas previstas neste artigo somente poderão ser determinadas com base em evidências científicas e em análises sobre as informações estratégicas em saúde e deverão ser limitadas no tempo e no espaço ao mínimo indispensável à promoção e à preservação da saúde pública.

§ 2º - Ficam assegurados às pessoas afetadas pelas medidas previstas neste artigo:

- I - o direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde;
- II - o direito de receberem tratamento gratuito;
- III - o pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, conforme preconiza o art. 3º, do Regulamento Sanitário Internacional, constante do Anexo, ao Decreto nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020.

§ 3º - Será considerado falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo.

§ 4º - As pessoas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste artigo, e o descumprimento delas acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.

Art. 4º. Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 de que trata este Decreto, nos termos do art. 24, da Lei de Licitação.

Parágrafo único. A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

Art. 5º. Toda pessoa colaborará com as autoridades sanitárias na comunicação imediata de:

- I - possíveis contatos com agentes infecciosos do COVID-19;



Prefeitura do Município do Pilar

19. II - circulação em áreas consideradas como regiões de contaminação pelo COVID-

Art. 6º. É obrigatório o compartilhamento entre órgãos e entidades da Administração Pública de dados essenciais à identificação de pessoas infectadas ou com suspeita de infecção pelo COVID-19, com a finalidade exclusiva de evitar a sua propagação.

Art. 7º. Fica autorizado a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública a população em geral para fins de minimizar os efeitos do estado de emergência decretado, caso em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento da execução administrativa, nos termos do art. 73, da Lei das Eleições.

Art. 8º. Ficam mantidas as atividades de todas as Secretarias Municipais durante o período de 20.03 à 31.03.2020, até ulterior deliberação.


Art. 9º. Todos os servidores do Município, durante a vigência do presente normativo, poderão solicitar seu afastamento de suas atividades, cujos critérios de medição serão firmados entre o servidor e o chefe de sua unidade de lotação, principalmente aqueles maiores de 60 anos, grávidas e aqueles portadores de doenças crônicas (diabéticos, hipertensos, oncológicos, doentes respiratórios crônicos e cardiopatas) que compõem risco de aumento de mortalidade por COVID-19.

Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica exigida no *caput* poderá ser comprovada por meio de relatório médico, a critério da chefia imediata.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de março de 2020.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito



Processo de Nº 0602-0033 /2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de pagamento para quitação da Despesas realizada em Favor de Antônio Vital da Silva

DESPACHO

Ciente,

Encaminhe os autos ao Setor de Contabilidade, Paciente atendido no Hospital Memorial Artur Ramos, que necessita de Internação de Emergência, quando se encontrava na unidade aguardando a Tomografia a ser realizada na DIRAD, situação devidamente grave de COVID-19.

Para informar se existe disponibilidade orçamentária para atender ao pleito evoluindo para empenho.

Pilar, 02 de junho de 2020.


Pedro André Moraes Santos



Avenida Otacílio Cavalcante, s/nº
Chã do Pilar / Pilar - Al

Maceió, 01 de Julho 2018.

COVID SUSPEITO + BRONCOESPAMO GRAVE + HEPATOPATIA?

PACIENTE ANTONIO VITAL DA SILVA VEIO À DIRAD (SETOR DE TOMOGRAFIA) EM 25/06/20 CHEGOU PARA REALIZAR UM EXAME DE URGENCIA E OCORREU UMA INTERCORRENCIA RESULTANDO NUMA DISPNEIA E DESSATURAÇÃO E HD DE EAP.

PACIENTE HÁ 5 DIAS COM DESCONFORTO RESPIRATORIO, ASTENIA E HIPOREXIA REFERE QUE VEIO ENCAMINHADO POR MÉDICA DO PILAR APÓS NECESSITAR DE O2. PARA REALIZAR TOMOGRAFIA DE TORAX DEVIDO AO GRANDE "CANSAÇO".

EXAME NÃO REALIZADO, POIS PACIENTE NÃO CONSEGUIU FICAR EM ORTOPNEIA PARA REALIZAR A TOMOIGRAFIA SEGUNDO DIRAD.

APESAR DE MEDIDAS PARA BRONCOESPAMO SAT 100%, MANTEM TAQUIPNEIA/ E GRANDE DESCONFORTO.

R THIAGO (DIRAD) NÃO CONSEGUIU A REGULAÇÃO VIA SAMU

PA 190X110 FC 20 STA O2 89 ENCAMINHADO PARA EMERGÊNCNCIA

AP: DESCONCE HAS , DM E ICC

PASSADO DE ESQUISTOSSOMOSE

". NEGA VACINAÇÃO PARA H1N1

OTIMIZANDO MEDIDAS DE SEGURANCA A VIDA DO PACIENTE FOI NECESSARIO A INTERNAÇÃO DO MESMO NA UTI GERAL NO PERIODO DE 25/06/20 SENDO TRANSFERIDO PARA O HOSPITAL UNIVERSITARIO EM 26/06/20.

SECRETARIA DE SAÚDE DO PILAR CIENTE DO ACONTECIMENTO.

Atenciosamente,

Jane Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
27691

Competência:
7/2020

Data e Hora de Emissão
13/07/2020 07:37:16

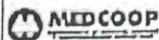
Cod Verificação NFS-e
F3J71V8WC



Código Verificação RPS	Número do RPS	NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: COOPERATIVA DE 8 MEDICOS E HOSPITALARES DE MACEIO LTDA



CNPJ/CPF: 01.722.424/0001-22

CCM: 900305827

Email: contabilidade@arthurramos.com.br

Endereço: RUA HUGO CORREA PAES, 253 - FAROL CEP: 57050-730

Tel: (82)2123-7202

Município: MACEIO

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF: 11.405.124/0001-73

CCM:

Email:

Endereço: AVENIDA OTACÍLIO CAVALCANTE, S/N - Chã do Pilar CEP: 57150-000

Tel:

Município: PILAR

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

4,03 / 8690999 - outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Discriminação dos Serviços

SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES

PACIENTE ANTONIO VITAL DA SILVA
ATENDIMENTOS 316714,316532,316594

ATESTO que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos
conforme Recibo e/ou Notas Fiscais.

Em: 13/07/2020

Imayllane
Assinatura

Valor Total (R\$): 10.193,51

Detalhamento Específico da Construção CIVIL

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

Deduções / Descontos / Outras Retenções

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

7.747,07

Natureza Operação

1-Tributação no município

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIO - AL

Valor Líquido (R\$)

10.193,51

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

2.446,44

Opção Simples Nacional

() Sim (X) Não

Alíquota

3,00

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

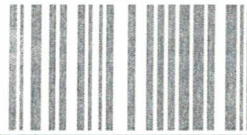
73,39

AVISOS

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.



Rua Hugo Corrêa Paes, 253 - Maceio - AL
 CNPJ:01722424000122 - Inscr.Est.: - Fone:21237202
 (ANS 2006472)



Conta paciente

Nota:

Emissao:

Nº atend: 316.532
 Nº IC: 345.962

Paciente: ANTONIO VITAL DA SILVA	Convênio: Particular	Usuário/Matrícula:
Categoria: Apartamento	Plano:	

Prontuário: 605877 Data entrada: 25/06/2020 12:45:39 Data saída: 25/06/2020 15:01:00 Motivo Alta: 14
 Médico: JASONETE CABRAL DE SANTANA Tipo atend: 7 - Externo
 Proc Princ: Proteína C Reativa, Quantitativa Espec/Clinica: 57 Exames
 CID Princ:
 Endereço: LOTEAMENTO EDITE FRANÇA, nº 160 CASA Bairro: CENTRO Município: Pilar UF: AL
 CEP: 57150000 País: Brasil RG: 30954754 CPF: 06690201414
 Celula
 Guia 316532

Dt Conta: 25/06/2020 Dt inicial: 25/06/2020 Dt final: 25/06/2020 Refer: 30/06/20
 Observação:

Seq	Nº da Guia	Senha	Inicio Vigência	Final Vigencia
1	316532		25/06/2020	

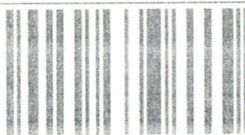
Seq	Procedimento	Cd Procedimento	Qtde	VI Unit.	VI Total	VI Desc
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
1	Creatinina	40301630	1	14,00	14,00	0,00
2	Hemograma Com Contagem De	40304361	1	24,00	24,00	0,00
3	Potássio	40302318	1	14,00	14,00	0,00
4	Proteína C Reativa, Quantitativa	40308391	1	26,00	26,00	0,00
5	Sódio	40302423	1	14,00	14,00	0,00
6	Uréia	40302580	1	14,00	14,00	0,00
Total - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS -			6		106,00	0,00
Total de Sadt esp			6		106,00	0,00
Total da Estrutura					106,00	

Seq	Valor Total das Despesas	Valor Total A Pagar
1	106,00	106,00

Total geral (R\$) 106,00



Rua Hugo Côrrea Paes, 253 - Maceio - AL
 CNPJ:01722424000122 - Inscr.Est.: - Fone:21237202
 (ANS 2006472)



Conta paciente

Nota:

Emissao:

Nº atend: 316.594
 Nº IC: 345.966

Paciente: ANTONIO VITAL DA SILVA	Convênio: Particular	Usuario/Matrícula: 0000000000
Categoria: Apartamento	Plano: Particular	

Prontuário: 605877 Data entrada: 25/06/2020 14:35:40 Data saída: 25/06/2020 17:38:46 Motivo Alta: 22
 Médico: Marília Magalhaes Morais Freire Tipo atend: 3 - Pronto socorro
 Proc Princ: Consulta Em Pronto Socorro Espec/Clinica: 10 Clínica médica
 CID Princ: J11 Influenza dev virus nao identificado
 Endereço: LOTEAMENTO EDITE FRANÇA, nº 160 CASA Bairro: CENTRO Município: Pilar UF: AL
 CEP: 57150000 País: Brasil RG: 30954754 CPF: 06690201414
 Celula
 Guia 316594

Dt Conta: 25/06/2020 Dt inicial: 25/06/2020 Dt final: 25/06/2020 Refer: 30/06/20
 Observação:

Vigência Convênio

Seq	Nº da Guia	Senha	Inicio Vigência	Final Vigencia
1	316594		25/06/2020	

Materiais

Seq	Descrição Material	Cd Prod	Fabricante	Unid.	Eq/amb/sim	Qtde	VI Unit.	VI Total	VI Desc.
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA									
1	Agulha Eclipse 25x0.70 302818	79810	BD - Becton	un	0000152642	1,00	14,33	14,33	0,00
2	Agulha EcliPse 40 X 12 302816	37	BD - Becton	un	0000152643	3,00	14,33	42,99	0,00
3	Alcool Swab	53545	BD - Becton	un	0000770131	1,00	1,74	1,74	0,00
4	Bolsa Coletor de Urina Sistema Fechado	24304	MEDICAL BR	un	0000072439	1,00	162,00	162,00	0,00
5	Cateter de Oxigenio tipo oculos	19953	Medsonda	un	0000150887	1,00	8,12	8,12	0,00
6	Cateter Periférico 20G Insyte Autoguard 381833	19957	BD - Becton	un	0000131400	1,00	125,41	125,41	0,00
7	Cateter Periférico 22G Insyte Autoguard	19958	BD - Becton	un	0000025904	1,00	125,41	125,41	0,00
8	Compressa Gaze Esteril 11 fios 7.5x7.5cm	20129	Cremer	pct	0000018482	2,00	6,94	13,88	0,00
9	Eletrodo para ECG Descartável Adulto	976	3M	un	0000163877	5,00	3,90	19,50	0,00
10	Equipo Intrafix Primeline Air il Slip 401413P	53189	B Braun	un	0000120910	1,00	75,47	75,47	0,00
11	Luva cirurgica esteril SENSITEX nr. 8.0	125	Mucambo	Par	0005195050	2,00	2,66	5,32	0,00
12	Polifix 2 Vias Longo ref:409062	943	B Braun	un	0000767285	1,00	47,66	47,66	0,00
13	Seringa Gasometria 1ml S/ag 365058	53040	BD - Becton	un	0000153416	1,00	4,15	4,15	0,00
14	Seringa Plastipak 10ml Luer-lok S/ag 990172	22626	BD - Becton	un	0000015796	2,00	3,36	6,72	0,00
15	Seringa Plastipak 20ml Luer-lok S/ag 990173	90	BD - Becton	un	0000015797	1,00	9,89	9,89	0,00
16	Seringa Plastipak 5ml Luer-lok S/ag 990175	22625	BD - Becton	un	0000015793	1,00	2,50	2,50	0,00
Total - URGÊNCIA / EMERGÊNCIA -						25,00		665,09	0,00
Total de Materiais						25,00		665,09	0,00

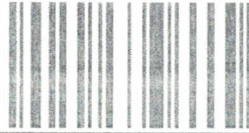
Medicamentos

Seq	Descrição Medicamento	Cd Prod.	Cd Medic.	Fabricante	Unid.	Qtde	VI Unit.	VI Total	VI Desc
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA									
1	Aerolin Spray 100mcg (200 Doses)	21121	90087925	Glaxosmithkl	DO	4,00	0,21	0,84	0,00
2	Agua Destilada 10ml	193	90425618	Isofarma	amp	3,00	0,61	1,83	0,00
3	Dexametasona 4mg/ml (2,5ml) Inj.	33397	90099419	Hypofarma	amp	1,00	3,46	3,46	0,00
4	Dimorf 1mg/ml (2ml) Inj.	21337	90257294	Cristalia	amp	2,00	7,29	14,58	0,00
5	Isordil 5mg Cp.sublingual	21699	90063023	Sigma	cp	1,00	0,35	0,35	0,00
6	Solução Fisiológica 0,9% 500ml	12961	90075145	Fresenius	Fr	1,00	8,47	8,47	0,00
7	Xylestesin 2% Geleia Seringa 10g	37544	90257596	Cristalia	ser	1,00	25,88	25,88	0,00
Total - URGÊNCIA / EMERGÊNCIA -						13,00		55,41	0,00
Total de Medicamentos						13,00		55,41	0,00

Sadt esp



Rua Hugo Côrrea Paes, 253 - Maceio - AL
 CNPJ:01722424000122 - Inscr.Est.: - Fone:21237202
 (ANS 2006472)



Conta paciente

Nota:

Emissao:

Nº atend: 316.594
 Nº IC: 345.966

Paciente: ANTONIO VITAL DA SILVA	Convênio: Particular	Usuario/Matricula: 0000000000
Categoria: Apartamento	Plano: Particular	

Prontuário: 605877 Data entrada: 25/06/2020 14:35:40 Data saída: 25/06/2020 17:38:46 Motivo Alta: 22
 Médico: Marilia Magalhaes Morais Freire Tipo atend: 3 - Pronto socorro
 Proc Princ: Consulta Em Pronto Socorro Espec/Clinica: 10 Clínica médica
 CID Princ: J11 Influenza dev virus nao identificado
 Endereço: LOTEAMENTO EDITE FRANÇA, nº 160 CASA Bairro: CENTRO Município: Pilar UF: AL
 CEP: 57150000 País: Brasil RG: 30954754 CPF: 06690201414
 Celula
 Guia 316594

Dt Conta: 25/06/2020 Dt inicial: 25/06/2020 Dt final: 25/06/2020 Refer: 30/06/20
 Observação:

Sadt esp

Seq	Procedimento	Cd Procedimento	Qtde	VI Unit.	VI Total	VI Desc
ELETRCARDIOGRAFIA						
1	Ecg Convencional De Até 12	40101010	1	45,00	45,00	0,00
Total - ELETRCARDIOGRAFIA -			1		45,00	0,00
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
2	Coagulograma (Ts, Tc, Prova Do	40304922	1	24,00	24,00	0,00
3	Creatinina	40301630	1	14,00	14,00	0,00
4	Creatino Fosfoquinase - Ck Massa	40301656	1	68,69	68,69	0,00
5	Dímero D	40304906	1	80,00	80,00	0,00
6	Hemograma Com Contagem De	40304361	1	24,00	24,00	0,00
7	Mioglobina, Dosagem	40302245	1	54,00	54,00	0,00
8	Peptídeo Natriurético Bnp/Probnp	40302776	1	298,00	298,00	0,00
9	Potássio	40302318	1	14,00	14,00	0,00
10	Proteína C Reativa, Quantitativa	40308391	1	26,00	26,00	0,00
11	Sódio	40302423	1	14,00	14,00	0,00
12	Troponina	40302571	1	52,00	52,00	0,00
13	Uréia	40302580	1	14,00	14,00	0,00
Total - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS -			12		682,69	0,00
Total de Sadt esp			13		727,69	0,00
Total da Estrutura					682,69	

Médicos não conveniados

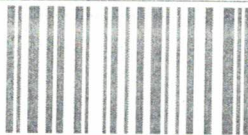
Seq	Crn	Médico	Proced. Descrição	Função	Qtde	VI Médico	VI. Proc.
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA							
1	8280	KARINE NASCIMENTO CHAVES	10101039 Consulta em pronto socorro	Clínico	1,00	400,00	400,00
Total - URGÊNCIA / EMERGÊNCIA -					1,00	400,00	
Total de Médicos não conveniados					1,00	400,00	

Resumo Valores Conta

Seq	Valor Total das Despesas	Valor Total A Pagar
1	1.848,19	1.848,19
Total geral (R\$)		1.848,19



Rua Hugo Córrea Paes, 253 - Maceio - AL
CNPJ:01722424000122 - Inscr.Est.: - Fone:21237202
(ANS 2006472)



Conta paciente

Nota:

Emissao:

Nº atend: 316.714
Nº IC: 346.120

Paciente: ANTONIO VITAL DA SILVA	Convênio: Particular	Usuário/Matrícula: 0000000000
Categoria: Apartamento	Plano Particular	

Prontuário: 605877 Data entrada: 25/06/2020 17:38:46 Data saída: 26/06/2020 14:31:48 Motivo Alta: 23
Médico: Marilia Magalhaes Moraes Freire Tipo atend: 1 - Internado
Atendimento Médico Do Intensivista Em Uti Geral Ou Pediátrica Espec/Clinica: 10 Clínica médica
Proc Princ: CID Princ: J11 Influenza dev virus nao identificado
Endereço: LOTEAMENTO EDITE FRANÇA, nº 160 CASA Bairro: CENTRO Município: Pilar UF: AL
CEP: 57150000 País: Brasil RG: 30954754 CPF: 06690201414
Celula
Guia 0

Dt Conta: 25/06/2020 Dt inicial: 25/06/2020 Dt final: 26/06/2020 Refer: 30/06/20
Observação:

Vigência Convênio

Seq	Nº da Guia	Senha	Início Vigência	Final Vigencia
1	0000000	0000000	25/06/2020	26/06/2020

Materiais

Seq	Descrição Material	Cd Prod	Fabricante	Unid.	Eqv/amb/sim	Qtde	VI Unit.	VI Total	VI Desc.
UTI GERAL									
1	Agulha descartavel 13x4.5	31		un	0000770025	1,00	1,63	1,63	0,00
2	Agulha Eclipse 25x0.70 302818	79810	BD - Becton	un	0000152642	9,00	14,33	128,97	0,00
3	Agulha EcliPse 40 X 12 302816	37	BD - Becton	un	0000152643	3,00	14,33	42,99	0,00
4	Alcool Swab	53545	BD - Becton	un	0000770131	4,00	1,74	6,96	0,00
5	Cateter de Oxigenio tipo oculos	19953	Medsonda	un	0000150887	1,00	8,12	8,12	0,00
6	Eletrodo para ECG Descartável Adulto	976	3M	un	0000163877	10,00	3,90	39,00	0,00
7	Equipo P/ Infusão Volumat Agilia VI St 02	53206	Fresenius	un	0000243637	2,00	1.731,79	3.463,58	0,00
8	LANCETA ACTI LANCE 28G 8428 07G1389	54642	Abbott	un	54642	2,00	12,00	24,00	0,00
9	Loção Hidratante Pielsana Age 50ml	53316	Pielsana	Bis	0000016341	1,00	29,56	29,56	0,00
10	Seringa Gasometria 1ml S/ag 365058	53040	BD - Becton	un	0000153416	1,00	4,15	4,15	0,00
11	Seringa Plastipak 10ml Luer-lok S/ag 990172	22626	BD - Becton	un	0000015796	3,00	3,36	10,08	0,00
12	Seringa Plastipak 3ml Luer-lok S/ag 990174	40	BD - Becton	un	0000015791	2,00	2,06	4,12	0,00
13	TIRA GLICEMIA FREESTYLE PRECISION	54641	Abbott	un	54641	2,00	46,20	92,40	0,00
Total - UTI GERAL -						41,00		3.855,56	0,00
Total de Materiais						41,00		3.855,56	0,00

Medicamentos

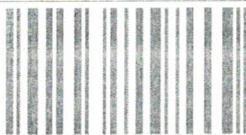
Seq	Descrição Medicamento	Cd Prod.	Cd Medic.	Fabricante	Unid.	Qtde	VI Unit.	VI Total	VI Desc
UTI GERAL									
1	Agua Destilada 10ml	193	90425618	Isofarma	amp	4,00	0,61	2,44	0,00
2	Alenia 6/200mcg	55801	90268407		Fr	1,00	2,11	2,11	0,00
3	Clexane 40mg/0,4ml Inj.	11232	90194489	Sanofi-	ser	1,00	65,11	65,11	0,00
4	Cortisonal 100mg Inj.	61814	90207734	União	FA	2,00	7,40	14,80	0,00
5	Insulina Humana Regular 100ui/ml	34158	90051459	Eli Lilly	UI	2,00	0,06	0,12	0,00
6	Lasix 20mg/2ml Inj.	21702	90459253	Sanofi-	amp	1,00	2,17	2,17	0,00
7	Pantozol 40mg I.v. + Diluente próprio	11751	90174569	Takeda	FA	2,00	152,00	304,00	0,00
8	Solução Fisiológica 0,9% 250ml	12962	90075137	Fresenius	Fr	1,00	7,05	7,05	0,00
9	Terbutil 0,5mg/ml Inj.	39092	90295293	União	amp	2,00	6,76	13,52	0,00
Total - UTI GERAL -						16,00		411,32	0,00
Total de Medicamentos						16,00		411,32	0,00

Taxas

Seq	Cd Prod. Código	Descrição	Data	Qtde	VI	VI Total	VI Desc
-----	-----------------	-----------	------	------	----	----------	---------



Rua Hugo Côrrea Paes, 253 - Maceio - AL
 CNPJ:01722424000122 - Inscr.Est.: - Fone:21237202
 (ANS 2006472)



Conta paciente

Nota:

Emissao:

Nº atend: 316.714
 Nº IC: 346.120

Paciente: ANTONIO VITAL DA SILVA	Convênio: Particular	Usuário/Matricula: 0000000000
Categoria: Apartamento	Plano Particular	

Prontuário: 605877 Data entrada: 25/06/2020 17:38:46 Data saída: 26/06/2020 14:31:48 Motivo Alta: 23
 Médico: Marilia Magalhaes Moraes Freire Tipo atend: 1 - Internado
 Proc Princ: Atendimento Médico Do Intensivista Em Uti Geral Ou Pediátrica Espec/Clinica: 10 Clínica médica
 CID Princ: J11 Influenza dev virus nao identificado
 Endereço: LOTEAMENTO EDITE FRANÇA, nº 160 CASA Bairro: CENTRO Município: Pilar UF: AL
 CEP: 57150000 País: Brasil RG: 30954754 CPF: 06690201414
 Celula
 Guia 0

Dt Conta: 25/06/2020 Dt inicial: 25/06/2020 Dt final: 26/06/2020 Refer: 30/06/20
 Observação:

Taxas

Seq	Cd Prod.	Código	Descrição	Data	Qtde	VI	VI Total	VI Desc
UTI GERAL								
1	15908	6003433.5	Oxigênio, Por Hora	25/06/2020	13,00	51,20	665,60	0,00
Total - UTI GERAL -						13,00	665,60	0,00
Total de Taxas						13,00	665,60	0,00

Sadt esp

Seq	Procedimento	Cd Procedimento	Qtde	VI Unit.	VI Total	VI Desc
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS						
1	Albumina	40301222	1	11,70	11,70	0,00
2	Amilase	40301281	1	14,00	14,00	0,00
3	Bilirrubinas Total Direta E Indireta	40301397	1	14,00	14,00	0,00
4	Cálcio Iônico	40301419	1	31,20	31,20	0,00
5	Coagulograma (Ts, Tc, Prova Do	40304922	1	24,00	24,00	0,00
6	Creatinina	40301630	1	14,00	14,00	0,00
7	Creatino Fosfoquinase	40301648	1	39,00	39,00	0,00
8	Desidrogenase Láctica	40301729	1	24,00	24,00	0,00
9	Dímero D	40304906	1	80,00	80,00	0,00
10	Ferritina	40316270	1	54,60	54,60	0,00
11	Hemograma Com Contagem De	40304361	1	24,00	24,00	0,00
12	Lipase	40302199	1	14,00	14,00	0,00
13	Magnésio	40302237	1	14,00	14,00	0,00
14	Potássio	40302318	1	14,00	14,00	0,00
15	Proteína C Reativa, Quantitativa	40308391	1	26,00	26,00	0,00
16	Sódio	40302423	1	14,00	14,00	0,00
17	Transaminase Oxalacética (Amino	40302504	1	14,00	14,00	0,00
18	Transaminase Pirúvica (Amino	40302512	1	14,00	14,00	0,00
19	Troponina	40302571	1	52,00	52,00	0,00
20	Uréia	40302580	1	14,00	14,00	0,00
Total - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS -			20		506,50	0,00
UTI GERAL						
21	Assistência Fisiátrica Respiratória	20203047	3	50,00	150,00	0,00
22	Consulta Hospitalar de Fisioterapia	50000349	1	50,00	50,00	0,00
23	Hemiplegia E Hemiparesia Com	20103280	2	50,00	100,00	0,00
Total - UTI GERAL -			6		300,00	0,00
Total de Sadt esp			26		806,50	0,00
Total da Estrutura					300,00	



Rua Hugo Córrea Paes, 253 - Maceio - AL
CNPJ:01722424000122 - Inscr.Est.: - Fone:21237202
(ANS 2006472)



Conta paciente

Nota:

Emissao:

Nº atend: 316.714
Nº IC: 346.120

Paciente: ANTONIO VITAL DA SILVA	Convênio: Particular	Usuario/Matricula: 0000000000
Categoria: Apartamento	Plano Particular	

Prontuário: 605877 Data entrada: 25/06/2020 17:38:46 Data saída: 26/06/2020 14:31:48 Motivo Alta: 23
Médico: Marilia Magalhaes Morais Freire Tipo atend: 1 - Internado
Proc Princ: Atendimento Médico Do Intensivista Em Uti Geral Ou Pediátrica Espec/Clinica: 10 Clínica médica
CID Princ: J11 Influenza dev virus nao identificado
Endereço: LOTEAMENTO EDITE FRANÇA, nº 160 CASA Bairro: CENTRO Município: Pilar UF: AL
CEP: 57150000 País: Brasil RG: 30954754 CPF: 06690201414
Celula
Guia 0

Dt Conta: 25/06/2020 Dt inicial: 25/06/2020 Dt final: 26/06/2020 Refer: 30/06/20
Observação:

Diárias						
Seq	Código	Descrição	Qtde	VI Unit.	VI Total	VI Desconto
UTI GERAL						
1	6000103.8	Diária De Uti Adulto Geral	1	900,34	900,34	0,00
Total - UTI GERAL -			1		900,34	
Total de Diárias			1		900,34	

Médicos não conveniados									
Seq	Crn	Médico	Proced.	Descrição	Função	Qtde	VI Médico	VI. Proc.	
UTI GERAL									
1			10104020	Plantão médico em UTI 12 Horas		2,00	1.600,00	1.600,00	
Total - UTI GERAL -							2,00	1.600,00	
Total de Médicos não conveniados							2,00	1.600,00	

Resumo Valores Conta		
Seq	Valor Total das Despesas	Valor Total A Pagar
1	8.239,32	8.239,32
Total geral (R\$)		8.239,32



2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	AL 270690 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	2049/006/00624078-1

Conta Destino:	2391/003/00000454-2
Nome do Destinatário:	COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS
Valor:	R\$ 10.193,51
Identificação da Operação:	PG DESPESAS ANTONIO VITAL

Data de Débito:	10/07/2020 - 14:35:20
Data da Operação:	10/07/2020
Código da Operação:	43298335
Chave de Segurança:	RTCW6U9JFMQM7HJZ

Operação realizada com sucesso.